

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROC. CEE/CEnE Nº 1209/70-1308/73
1196/76-0907/78-824/71-0198/70-1364/76-1278/76 -
0932/78-0931/78/534/77 e 0791/73.

INTERESSADO : Externato "Pequeno Príncipe"/CAPITAL e outros

ASSUNTO : Anuidades escolares

INDICAÇÃO CEE/CEnE Nº 32/78 - CEnE - Aprov. em 15/06/78

DECISÃO DA COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS:

À vista da análise procedida, de acordo com normas do Decreto-Lei nº 532/69 e dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, nos documentos dos processos, a COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS indica ao Conselho Estadual de Educação a aprovação / das anuidades escolares, para 1.978, dos estabelecimentos de ensino a seguir relacionados:

A N U I D A D E S
1.977 C\$ 1.978

- 1º) Proc. CEE/CEnE nº 1209/70-Externato "Pequeno Príncipe"-CAPITAL- (49,11%):
- | | | |
|--|-----------|-----------|
| 1- Cursos Pré-Escolar e 1º Grau, de 1ª à 4ª série..... | 12.593,00 | 18.777,00 |
| 2- Curso de 1º Grau, 5ª série..... | 12.693,00 | 18.926,00 |
| 6ª série..... | 18.787,00 | 28.013,00 |
| 7ª e 8ª séries..... | 24.155,00 | 36.017,00 |
- 2º) Proc. CEE/CEnE nº 1308/73-Escola de 2º Grau "Imaculada Conceição"-PIRACICABA- (40,09%):
- | | | |
|--|----------|----------|
| 1- Curso de 2º Grau: Técnico de Contabilidade: 1ª e 2ª séries..... | 1.955,00 | 2.738,00 |
| 3ª série..... | 2.444,00 | 3.423,00 |
- 3º) Proc. CEE/CEnE nº 1196/76-Instituto "Profa. Lúcia Florêncio Camacho"-CAPITAL- (49,11%):
- | | | |
|--|----------|----------|
| 1- Cursos Pré-Escolar e 1º Grau, de 1ª à 4ª série..... | 1.336,00 | 1.992,00 |
|--|----------|----------|
- 4º) Proc. CEE/CEnE nº 0907/78-Conservatório Musical "Santa Rossello"-OSASCO-(49,11%)
- | | | |
|--|----------|----------|
| 1- Curso Técnico e Curso Livre de Música: Todas as séries..... | 6.600,00 | 9.841,00 |
|--|----------|----------|
- 5º) Proc. CEE/CEnE nº 824/71-Escola Municipal de 1º e 2º Graus de Brotas-BROTAS- (49,11%):
- | | | |
|--|----------|----------|
| 1- Curso de 1º Grau, 8ª série..... | 801,00 | 1.194,00 |
| 2- Curso de 2º Grau: Técnico de Contabilidade..... | | |
| 1ª série..... | 976,00 | 1.455,00 |
| 2ª série..... | 1.094,00 | 1.631,00 |
| 3ª série..... | 1.172,00 | 1.747,00 |
- 6º) Proc. CEE/CEnE nº 0198/70-Instituto "Coração de Jesus"-SANTO ANDRÉ-(49,11%):
- | | | |
|---|----------|----------|
| 1- Curso de 1º Grau, 1ª à 4ª série..... | 3.041,00 | 4.534,00 |
| 2- Curso de 1º Grau, 5ª à 8ª série..... | 4.658,00 | 6.945,00 |
| 3- Curso de 2º Grau, 1ª à 4ª série..... | 5.884,00 | 8.773,00 |

<u>A N U I D A D E S</u>		
	<u>1.977</u>	<u>1.978</u>
7º) Proc. CEE/CEEnE nº 1364/76-Escola "Nossa Senhora das Mercês"-CAPITAL-(49,11%)		
1- Cursos Pré, 1º Grau, 1ª à 4ª série....	2.087,00	3.111,00
8º) Proc. CEE/CEEnE nº 1278/76-Centro Metropolitano de Educação e Cultura S/C Ltda. CARAPICUÍBA-(Conf. Ped. Fls. 20)-(35,0%)		
1- Curso de 1º Grau, 5ª à 8ª série.....	5.500,00	7.425,00
2- Curso de 2º Grau, 1ª à 3ª série.....	5.775,00	7.796,00
9º) Proc. CEE/CEEnE nº 0932/78-Curso "Neolatino"-CAPITAL-(Conf. Ped. Fls. 2) como segue:		
1- Curso Supletivo - Semestralidades.....:		
1º Grau.....(25,0%)..:	2.200,00	2.750,00
2º Grau.....(30,0%)..:	2.340,00	3.042,00
10) Proc. CEE/CEEnE nº 0931/78-Escola de 1º e 2º Graus "Seletivo"-SÃO JOÃO DA BOA VISTA-		
1- Curso Supletivo - Semestralidades.....:		
1º Grau.....	INICIAL	2.000,00
2º Grau.....	INICIAL	2.500,00
11) Proc. CEE/CEEnE nº 534/77-Escola de 1º Grau "Midi"-SANTOS- (49,11%):		
1- Curso Supletivo - 1º Grau.....	2.000,00	2.982,00
12) Proc. CEE/CEEnE nº 0791/73-Escola de 1º e 2º Graus "Nossa Senhora Aparecida"-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-(Conf. Ped. Fls. 68, até 49,0%, como segue:)		
1- Curso Infantil.....(40,0%)..	3.500,00	4.900,00
2- Curso 1º Grau, 1ª à 8ª série..(49,0%)..	1.832,00	2.729,00
3- Curso 2º Grau, 1ª à 3ª série.(40,0%)..	4.596,00	6.434,00

Sala das Comissões, em 23 de maio de 1.978

a) Consº José Conceição Paixão

=P R E S I D E N T E=

Presentes os Senhores Representantes: Jorge Barifaldi Hirs, Maria Aparecida dos Santos da Matta e Plínio Penteado do Whitaker.

Dat/C.B.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de junho de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente